

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 224/2025

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Ligação de água potável nas residências da Sra. Samélia e do Sr. “Tião” Abelo no povoado denominado “Eugenios”

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pelo fato de a infraestrutura necessária aparentemente já estar disponível na região, conforme verificado pelas ligações já realizadas nas casas próximas. Portanto, trata-se de uma extensão mínima da rede, o que torna o pedido viável do ponto de vista técnico e logístico.

Destaco que a ausência desse serviço essencial tem gerado inúmeros transtornos à rotina familiar, afetando diretamente condições básicas de higiene, saúde e bem-estar. Além disso, trata-se de um direito fundamental previsto na legislação, sendo o acesso à água potável um serviço público indispensável à dignidade da pessoa humana.

Vale ressaltar que essas famílias estão utilizando, para consumo diário, água imprópria, de aparência elameada, o que representa um sério risco à saúde pública.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento desta solicitação com a máxima urgência possível, a fim de garantir igualdade de acesso aos serviços públicos a todos os moradores da localidade.

Bias Fortes, 05 de setembro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

